

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 412/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 49ª e 31ª Zonas Eleitorais – Upanema/RN e Campo Grande/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009; e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.743/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª e 31ª Zonas Eleitorais, com sede em Upanema e Campo Grande, nas datas de 1º e 2 de setembro, respectivamente, não fazendo jus à percepção de Gratificação Eleitoral , uma vez que a recebe pela titularidade da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente